Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 097/26 em 13.02.2026.

EXONERA À PEDIDO DIRETORA DE TURISMO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 44 de 03 de Março de 2017, Protocolo nº 920/2026 de 29 de Janeiro de 2026 e Memorando nº 2.110/2026 de 13 de Fevereiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar à pedido a Sra. **JULIANA DE MATTOS NASSIF,** inscrita no CPF sob o nº 080.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254931801, do cargo de **DIRETORA DE TURISMO**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, **a partir de 10 de Fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 10 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Fevereiro de 2026.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração